

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

Aprova as Contas do Município de Divisa Nova – MG referente ao exercício de 2011”.

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Divisa Nova – MG, exercício de 2011, gestão do Prefeito *José Luiz de Figueiredo*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 17 de abril de 2013.

Renato Leal de Souza
Presidente

José Augusto Furtado
Vice-Presidente

Dayvison Rodrigues Santos
1º Secretário

Carlos Roberto Bastos
2º Secretário